Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 122/2011

Dá nome de João Carlos Geisler a Rua de nossa cidade.

Art. 1º. Denominar-se-á Rua João Carlos Geisler a Rua 15, localizada no Jardim Cantagalo II, na cidade de Castro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 01 de setembro de 2.011.

Joel Elias Fadel
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
Afixado em Mural
De 05 / 09 / 11
Até 28 / 09 / 11

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 14 / 09 / 11
Joel A Souza 1ª Discussão.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 21 / 09 / 11
Joel A Souza 2ª Discussão.

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

João Carlos Geisler, nasceu na cidade de Castro, em 14 de julho de 1930, filho de Herbert Geisler e Clara Kugler Geisler. Trabalhou desde cedo, sendo que aos 14 anos era office-boy da Casa Bancária Vicente Fiorillo, onde voltou a trabalhar anos mais tarde como Diretor.

Em 1948 formou-se como Técnico Contábil, passando a trabalhar como autônomo, prestando serviços, entre outros clientes, para: Sr. Jair Rolim de Moura, Cine Marajá e Empresas do Grupo Klabin. Foi

Aqui constituiu família, casando-se com a Srª. Maria da Conceição Carneiro Geisler, com quem teve quatro filhos: Carlos Carneiro Geisler, Sérgio Carneiro Geisler, Eloísa Amanda Geisler e Sílvia Helena Geisler.

Por essas razões, entendemos merecida a homenagem ora proposta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 01 de setembro de 2.011.

Joel Elias Fadel
Presidente